ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
vem mui resp	peitosamente a presen	ça de Vossa Senhoria
requerer a reti	ficação extrajudicial do	registro imobiliário do
imóvel objeto	da matrícula ou transcr	ição de nº,
com fulcro no	s artigos 212 e 213	da Lei nº. 6.015/73.
	Acompanham o pre	esente, planta com
memorial desc	ritivo subscrita pe	lo(s) proprietário(s),
pelo técnico	responsável, com p	prova de anotação de
responsabilidad	e técnica (ART ou	RRT), e pelo(s)
proprietário(s)	dos imóveis confro	ntantes.
	Para os fins do dispo	osto no item 60, 60.1 e
61 do Cap. XX	do Prov. nº. 58/89 da	a E. Corregedoria Geral
da Justiça do	Estado de São Paulo,	solicito a atualização
dos confrontant	ces conforme segue:	
Segmento	Confrontante anterior	Confrontante atual
	O endereço do responsá	vel técnico para envio de

eventuais correspondências é o seguinte:

 		 	′
 e	·		
Nestes termos.			
P. deferimento			
Piracicaba/SP,			

Assinatura(s) do(s) requerente(s)

Quem deve figurar no requerimento?

Deverá(ão) figurar todos os proprietários do imóvel da retificação e seus cônjuges, sendo que todos deverão assinar o requerimento e ter as firmas (assinaturas) devidamente reconhecidas.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- I Planta com memorial descritivo do imóvel (texto ou tabela), assinada pelo responsável técnico, pelo(s) proprietário(s) do imóvel da retificação e pelos proprietários do(s) imóvel(eis) confrontantes, com as firmas reconhecidas.
- II ART ou RRT, quitada e devidamente preenchida, no original, assinada pelo contratante e contratado, com a expressa indicação do número da matrícula do imóvel da retificação.
- III Certidão de valor venal ou documento equivalente (se
  urbano)
- IV CCIR e ITR do exercício vigente (quitados), (se rural)
- V CAR (se rural), com indicação da área de reserva legal, sem se cogitar de sua descrição na planta.